

ORDEM DE PARALISAÇÃO

REF: Contrato nº 057/2020.

Processo Nº 510/005196/19.

CONCORRENCIA PÚBLICA: CP. Nº 04/20

Empresa: Moreno Perlingeiro Engenharia LTDA

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a Vs.Sra. a PParalisação dos serviços Implantação da Plataforma Digital de Santa Barbara, no Município de Niterói, nesta cidade, **á partir de 08/07/2020.**

Em virtude da publicação em Diário Oficial na Tribuna datada de 09/07/2020.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos o/ou em fase de andamento.

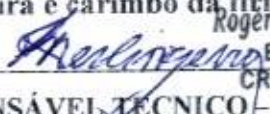
Segue anexo cópia da Publicação.

Niterói, 09 de julho 2020.


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA
Matr. 2214

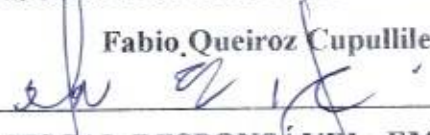

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

Recebemos em ____/____/____

Assinatura e carimbo da firma
Visto: 
Rogério Moreno Perlingeiro
Engenheiro Civil
CREA-RJ 1995100093
RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA


Fabio Queiroz Cupullile

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Edson Cruz da Silva